

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS

Resolução – CONSEPE - n.º 103/18/12/2007

Implantação de novas Matrizes Curriculares para os cursos de Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12 do Estatuto,

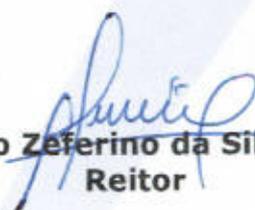
RESOLVE:

Art. 1º : Aprovar a implantação de novas Matrizes Curriculares para os Cursos de Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais.

Art. 2º : Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 18 de dezembro de 2007.



Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor